

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



CONTRATO 20239019

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ** E A EMPRESA **MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, CNPJ-MF, Nº 00.449.053/0001-94, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE DE PAULO, PRESIDENTE, e do outro lado MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA. Inscrito no CNPJ 31.832.051/0001-03, com endereço na RUA FRANCISCO EUGENIO DE OLIVEIRA, 590, CENTRO, PACUJA/CE, CEP 62180-000, representada por MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 010.838.083-11 têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Processo administrativo n.º 20232407, devidamente homologada pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE DE PAULO, presidente e a proposta do CONTRATADO, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, BUFFET, SONORIZAÇÃO, DISCIPLINADORES, GERADOR, CERIMONIALISTA E PALCO PARA ATENDER AO EVENTO A SER REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, REFERENTE A SESSÃO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA REFORMA DO PREDIO E NOVO ENDEREÇO DA SEDE LEGISLATIVA DE BELA CRUZ

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor global do Contrato importa na quantia de R\$ 17.040,00 (DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS)

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 – Centro – Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 – CEP: 62.570-000

MARIA LUCIA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA
LTDA:3183205100
0103
Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA
RODRIGUES DE OLIVEIRA
LTDA:31832051000103
Dados: 2023.07.26
14:10:07 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



3.2 - Tabela de descrição dos serviços:

- 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	V.UNI (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	PALCO PORTE PEQUENO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 8,0 METROS DE FRENTE POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 0,50 CENTÍMETROS DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, MONTADO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30; COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ. MONTADO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, COBERTURA EM LONA ANTICHAMA NA COR BRANCA, SUPORTE DO PISO COM ESTRUTURA P30 EM ALUMINIO, PISO EM PLATAFORMA DE FERRO OU ALUMÍNIO E COMPENSADO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M ² , CARPETADO NA COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE. MONTAGEM E DESMONTAGEM DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	1	SERVIÇO	2.700,00	2.700,00
02	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA: INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO	1	SERVIÇO	1.800,00	1.800,00

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 - Centro - Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

MARIA LUCIA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA
LTD.A: 318320510
00103

Assinado eletronicamente por MARIA
LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
LTD.A: 31832051000103
Data: 2023/07/26 14:09:55 -0100



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

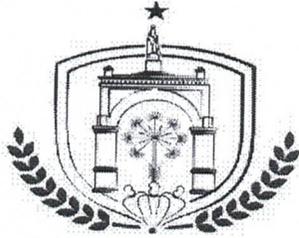


	COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.				
03	DISCIPLINADOR: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 30M ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE, BASE DE FIXAÇÃO AO SOLO, MEDINDO NO MÍNIMO 32,0 METROS X 1,0 METRO, ENCAIXE MODULAR DE OUTRAS PEÇAS, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS; ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	1	SERVIÇO	640,00	640,00
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - TIPO 2: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE, COM NO MÍNIMO: 06 CAIXAS SUBGRAVE SB 850 2X18, 8 CAIXAS LINE 2X12 + TI, 2 AMPLIFICADOR PSL 6.400, 2 AMPLIFICADOR PSL 5.400 2 AMPLIFICADOR PSL 1.400, 1 MESA DIGITAL 32 CANAIS, 1 SIDE C/ 2 SUB 18 E 2 LINE 2X12 +TI, 02 SPOT DE VOZ (MONITOR), 01 CUBO BX 4X10 + CABEÇOTE, 10 MICROFONE C/ FIO SM 58, 01 MICROFONE SEM FIO SM 58, 01 BATERIA PEAL, CABEAMENTO PARA TODA A SONORIZAÇÃO, ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, ACOMPANHADO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	1	SERVIÇO	1.500,00	1.500,00

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 - Centro - Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

MARIA LUCIA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA
LTDA:31832051000103
103

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA
RODRIGUES DE OLIVEIRA
LTDA:31832051000103
Dados: 2023.07.26
14:09:44 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



05	SERVIÇO DE BUFFET: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA PREPARAR E SERVIR BUFFET COMPOSTO POR PROFISSIONAIS SUFICIENTE PARA SERVIR NO MÍNIMO 300 PESSOAS, COMPOSTO DE: SALGADINHOS VARIADOS FRITOS E DE FORNO, SANDUÍCHES DE PATÊ, TORTA DOCE E SALGADA, TAPIOCAS, SANDUICHES NATURAL, BOLO (MOLE, MESCLADO, MILHO, CHOCOLATE) FRUTAS (BANANA, MAÇÃ, UVA, ABACAXI), CAFÉ, LEITE, CHOCOLATE QUENTE SUCO DE SABORES (MRACUJÁ, CAJÁ, ACEROLA) REFRIGERANTES DIVERSOS, ÁGUA MINERAL, GELO, INCLUINDO TODOS UTENSÍLIOS: PRATOS, TAÇAS, COPOS, TALHERES, TOALHAS, INCLUI A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DURANTE TODO O EVENTO; SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INICIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O CORRETO TÉRMINO DO SERVIÇO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	1	SERVIÇO	6.000,00	6.000,00
06	SERVIÇO DE BUFFET: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA PREPARAR E SERVIR BUFFET COMPOSTO POR PROFISSIONAIS SUFICIENTE PARA SERVIR NO MÍNIMO 50 PESSOAS, COMPOSTO DE: SALGADINHOS VARIADOS FRITOS E DE FORNO, SANDUÍCHES DE PATÊ, TORTA DOCE E SALGADA, TAPIOCAS, SANDUICHES NATURAL, BOLO (MOLE, MESCLADO, MILHO, CHOCOLATE), CAFÉ, LEITE, CHOCOLATE QUENTE SUCO DE SABORES (MRACUJÁ, CAJÁ, ACEROLA) REFRIGERANTES DIVERSOS, ÁGUA MINERAL, GELO, INCLUINDO TODOS UTENSÍLIOS: PRATOS, TAÇAS, COPOS, TALHERES, TOALHAS, INCLUI A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DURANTE TODO O EVENTO; SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INICIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE	1	SERVIÇO	1.200,00	1.200,00

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 - Centro - Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

MARIA LUCIA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA
LTD A: 31832051000103

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIA
RODRIGUES DE OLIVEIRA
LTD A: 31832051000103
Dados: 2023.07.26 14:09:33
-03'00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



	ENCERRARÁ, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O CORRETO TÉRMINO DO SERVIÇO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.				
07	CERIMONIALISTA: PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8(OITO) HORAS. SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, JUNTAMENTE COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.	1	SERVIÇO	200,00	200,00
08	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO 2 TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE;VASOS GRANDES DE CHÃO COM ARRANJOS(ROSAS, FOLHAGENS E COMPLEMENTOS); ARRANJOS MÉDIOS COM ROSAS CADA COM FOLHAGENS E COMPLEMENTOS, REVESTIMENTOS EM MALHA NA COR SOLICITADA PARA PAINEL, BALÕES TAMANHO Nº 7 NAS CORES azul e branco CONCLUIR O SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM NO MÁXIMO DE 2 HORAS ANTECEDÊNCIA DO EVENTO; DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO.	1	SERVIÇO	2.000,00	2.000,00
09	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO; ARRANJOS MÉDIOS COM ROSAS CADA COM FOLHAGENS E COMPLEMENTOS, REVESTIMENTOS EM				

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 - Centro - Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



MALHA NA COR SOLICITADA PARA PAINEL, BALÕES TAMANHO Nº 7 NAS CORES azul e roxo CONCLUIR O SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM NO MÁXIMO DE 2 HORAS ANTECEDÊNCIA DO EVENTO; DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO.	1	SERVIÇO	1.000,00	1.000,00
TOTAL R\$ 17.040,00 (DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS)				

3.3- Os serviços de buffet e decoração do qual trata os itens 06 e 09 serão executados no evento a ser realização pela Câmara na sessão solene de abertura da procuradoria da mulher na Câmara de Bela Cruz.

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 - Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de agosto de 2023, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante ao Contratado mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

7.2 - O contratado receberá pelos serviços executados, conforme planilha de preço do contrato

Rua Capitão Miguel Lopes, 150 - Centro - Bela Cruz/Ceará.
CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

MARIA LUCIA
RODRIGUES DE
OLIVEIRA
LTDA:3183205100
0103
Assinado de forma
digital por MARIA LUCIA
RODRIGUES DE OLIVEIRA
LTDA:31832051000103
Data: 2023.07.26
14:09:09 -03'00'



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



7.3- As despesas com os relatórios, dos serviços executados são de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa de Licitação, no Termo Contratual;
- 8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 8.4 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 9.3 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4 - Providenciar o pagamento à Contratada à vista da Notas Fiscal /Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0073.2.001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA/

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Adjudicatária, as seguintes sanções.

11.1.1 - Advertência.

11.1.2 - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente dispensa de licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

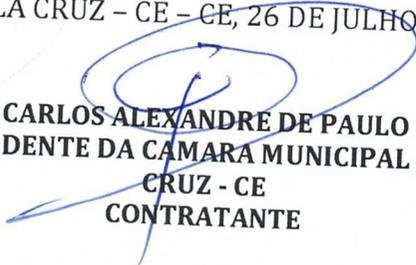
13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de BELA CRUZ - CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvida pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BELA CRUZ - CE - CE, 26 DE JULHO DE 2023.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BELA
CRUZ - CE
CONTRATANTE

MARIA LUCIA RODRIGUES
DE OLIVEIRA
LTDA:31832051000103

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA RODRIGUES DE
OLIVEIRA LTDA:31832051000103
Dados: 2023.07.26 14:08:32 -03'00'

**MARIA LUCIA RODRIGUES DE
OLIVEIRA LTDA**
CNPJ 31.832.051/0001-03
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 JOSE VANERSON CAETANO CPF: 086.694.393-52
- 2 Maria Mendina Cavallho de Paulo CPF: 086.650.993-36